

CERTIDÃO

F.A. Nº 25.05.0564.001.00054-301

RECLAMADA: NEXT TECNOLOGIA E SERVIÇOS DIGITAIS S/A

Certifico para os devidos fins que a parte reclamante, o(a) senhor(a) **GABRIELA FREITAS DE ALMEIDA**, não compareceu ao Procon Municipal De Maracanaú, na data de retomo da Carta Eletrônica, marcada para o dia 02 de junho de 2025,

Nada mais para constar no momento, a todos subscrevem dando veracidade às informações supracitadas.

Expedientes necessários.

Maracanaú/CE, 05 de junho de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Administrativo
Procon Maracanaú